

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 02 - ITAPIPOCA -
COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2026/13853**

TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260020 - PROCESSO 22001079363202648

Termo de Participação, via meio eletrônico, para a seleção da melhor proposta para aquisição por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, cuja contratação será processada nas seguintes condições:

1. DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

1.1 Unidade Contratante: **COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 02 -**

1.2 Unidade Administrativa: **CREDE 2 - ITAPIPOCA**

1.3 Gestor da Unidade Contratante: **ESIO LEITE LOUSADA**

1.4 Telefone: **8836737035**

1.5 E-mail: **ivanildo.sousa@crede02.seduc.ce.gov.br**

2. DA BASE LEGAL E DA ABRANGÊNCIA

2.1 A Cotação Eletrônica é o conjunto de procedimentos para contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, dispensáveis de licitação, visando a seleção da proposta mais vantajosa, através da rede corporativa mundial de computadores nos termos do Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023.

2.2 O procedimento da cotação eletrônica será adotado nas seguintes hipóteses:

2.2.1 Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

2.2.2 Contratação de bens e outros serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

2.2.3 Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando cabível;

2.2.4 Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3 As empresas públicas e as sociedades de economia mista do Estado, bem como suas subsidiárias, poderão adotar as regras dispostas no Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, para contratação direta, nos termos dos respectivos regulamentos, observada a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

2.4 O sistema de cotação eletrônica poderá ser utilizado por órgãos e entidades dos municípios, do Ministério Público, da Defensoria Pública, Tribunal de Contas e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado, mediante acordo de cooperação técnica firmado com a Seplag, conforme disposto no art. 17 do Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023.

3. DO OBJETO: Cotação Eletrônica - Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE em prol da CREDE 2.

4. DA JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa suprir as necessidades de atender às necessidades dos servidores que atuam nos setores administrativo, pedagógico e financeiro, assegurando condições adequadas para o desempenho eficiente de suas atividades. Os insumos de papelaria e materiais de escritório são essenciais para a organização, execução e continuidade das rotinas administrativas e operacionais, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das demandas institucionais. Dessa forma, a disponibilidade desses materiais se mostra indispensável para garantir a eficiência, agilidade e o adequado funcionamento das atividades diárias, promovendo suporte às ações desenvolvidas pelos diversos setores, assim atendendo CREDE 2 - ITAPIPOCA.

5. DA NATUREZA E DA SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO

5.1 Natureza - Tipo De Aquisição: **MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

5.2 Sistemática - Forma De Aquisição: **DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA**

5.2.1 Inciso: **Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras;**

5.3 O procedimento é para Registro de Preços? **Não**

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS

GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO
1	MATERIAL DE EXPEDIENTE

COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD
42781	1	MAQUINA DE CALCULAR, DE MESA, VISOR LCD, FUNCIONAMENTO COM PILHA, COM 12 DIGITOS, CAIXA 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender a regional, com funcionamento a pilha AA.	17,00
5738	2	CORRETIVO, TIPO FITA, 4,2 MM X 12 M, VARIACAO +/- 10%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Corretivo fita de boa qualidade para atender aos servidores da regional.	10,00
3212	3	CANETA MARCA TEXTO, PONTA POLIETILENO, FILTRO POLIESTER, ESPESSURA DO TRACO 2,5 A 5,0 MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMP A E FUNDO POLIPROPILENO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material com qualidade igual ou superior BRW ou BIC para atender a regional. Cores: Azul: 33 Rosa: 33 e Verde: 34.	100,00
1738625	4	CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA DE POLIESTER, COR AMARELO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender os servidores, com pleno funcionamento.	101,00
744270	5	TESOURA ESCOLAR, CABO PLASTICO, LAMINA ACO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, MINIMO 17 CM, FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material com qualidade igual Tramontina para atender aos servidores.	30,00
1911084	6	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, TAMANHO 13CM, CAIXA 12.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade, resistente. Tesoura com boa resistente e corte para de papel, EVA e cartolina para atender aos servidores.	4,00
196762	7	FITA ADESIVA, PLASTICO, TRANSPARENTE, 12 MM X 30M, VARIACAO +/- 5%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material com qualidade igual ou superior a Durex para atender aos servidores.	10,00
278971	8	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90.0 GRAMAS.Obs.:Material com qualidade igual ou superior a fortfix. Com resistência e durabilidade na fixação, para atender aos servidores.	20,00
127680	9	COLA, BASTAO, BRANCA, 40 G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	10,00
11501110	10	ENVELOPE, TAMANHO 24X34 CM, OFICIO, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR BRANCO, SEM TIMBRE, CAIXA 100.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	10,00
1558130	11	ENVELOPE, SACO PAPEL KRAFT PARDO 162X229, CAIXA 100.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	10,00
2542	12	CLIPS, Nº 2/0, ACO, NIQUELADO, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	10,00
2569	13	CLIPS, Nº 6/0, ACO, NIQUELADO, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	10,00
18783	14	PASTA PARA DOCUMENTO, SANFONADA, POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO, 12 DIVISOES, TRANSPARENTE, FECHAMENTO ELASTICO, AVULSO 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	30,00
18759	15	PASTA CATALOGO, 50 ENVELOPES, AVULSO 1.0 UNIDADE.Obs.:Pasta Catálogo Capa Dura Ofício Preta com Envelopes Plásticos. Material de boa qualidade para atender aos servidores.	30,00
156191	16	PASTA PARA DOCUMENTO, L, FORMATO A4, PLASTICA, DIMENSOES 210X297MM, VARIACAO +/- 5%, TRANSPARENTE, AVULSO 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	30,00
643260	17	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR CRISTAL, ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235X350 MM, VARIACAO +/- 5%, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE.Obs.:Material com boa qualidade para atender aos servidores.	30,00
1738436	18	PASTA PARA DOCUMENTO, ABA, ELASTICO, OFICIO, PLASTICA, 34X25X3 CM, LOMBO 30 MM, CRISTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	30,00
1872876	19	PASTA, ABA ELASTICA OFICIO, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	30,00
26328	20	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, PINTURA ELETROSTATICA, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 60 FOLHAS PAPEL 75GR/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade, resistente e boa fixação ao grampear para atender aos servidores.	5,00
39691	21	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	5,00
2909	22	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE 140MM, CARGA EM TUBO PLASTICO 130 MM, VARIACAO +/- 10%, ESFERA EM TUNGSTENIO, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Escrita fina, material todo transparente, com qualidade igual ou superior a Compactor. Cores: Azul - 500, Preta - 1200 e Vermelha - 61	1.761,00
309494	23	CADERNO, CAPA DURA, ESTAMPADA, 10 MATERIAS, ESPIRAL, 200 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSOES MINIMO 200X270MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	22,00
833855	24	CADERNO, BROCHURA, CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSAO 200 MM X 275 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	23,00
1739220	25	PAPEL, A4, 75G, 04 CORES, AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE, 210MMX297MM, PACOTE 100.0 FOLHAS. Obs.:Material de boa qualidade para atender os servidores.	10,00
803035	26	PAPEL, AUTO ADESIVO, FORMATO A4, FOSCO, CORES VARIADAS, DIMENSOES 210X297 MM, PACOTE 50.0 FOLHAS.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	8,00
1872896	27	PAPEL FOTOGRAFICO, A4, 240G, PAPEL CELULOSE, PACOTE 50.0 FOLHAS.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	5,00
254819	28	PAPEL, A4, 40KG, ALCALINO, 210X297 MM, PESO DA FOLHA 120 KGM², PACOTE 50.0 FOLHAS.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	5,00
143863	29	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM 1.0 RESMA.Obs.:Material com qualidade igual ou superior a COPIMAX ou CHAMEX para atender aos servidores.	42,00
773260	30	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, VARIACAO +/-5%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material autoadesivo, papel madeira, gomada com material de qualidade e aderência igual ou superior SCOTCH 3M 377. Bom desempenho e fixação forte.	25,00
102407	31	FITA ADESIVA, PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSOES 45MM X 50M VARIACAO +/- 5%, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material autoadesivo, papel madeira, gomada com material de qualidade e aderência igual ou superior SCOTCH 3M 377. Bom desempenho e fixação.	10,00

COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD
742139	32	FITA ADESIVA, KRAFT LISO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, PAPEL MADEIRA, 36 MM X 50 M, TIPO GOMADA, ROLO 1.0 UNIDADE.Obs.:Material autoadesivo, papel madeira, gomada com material de qualidade e aderência igual ou superior SCOTCH 3M 377. Bom desempenho e fixação.	10,00
728958	33	BLOCO, TIPO POST IT, 76X102 MM, BLOCO 100.0 FOLHAS.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	12,00
1738615	34	BLOCO, ADESIVO, TIPO POST IT, CORES VARIADAS, 38X51MM, PACOTE 4.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	12,00
820984	35	MARCADOR, PAGINA, ADESIVOS, TIPO POST IT FLAGS REPOSICIONAVEIS, PAPEL OFFSET RECICLAVEL, 12,7X44,4MM, BLOCOS COLORIDOS 50 FOLHAS CADA, PACOTE 4.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	10,00
45829	36	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, PLASTICO INDEFORMAVEL, 14 MM, AVULSO 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	100,00
806872	37	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, PLASTICO INDEFORMAVEL, 12MM, PACOTE 100.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	2,00
362875	38	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, PLASTICO INDEFORMAVEL, TRANSPARENTE, 17 MM, PACOTE 50.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade para atender a regional.	5,00
173428	39	PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	3,00
756984	40	PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, PEQUENA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	3,00
1912406	41	COLA, QUENTE, BASTAO, TRANSPARENTE, PACOTE 50.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	3,00
11690	42	EXTRATOR DE GRAMPOS, ESPATULA,15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	15,00
728	43	LAPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5 CM, VARIACAO +/- 0,5 CM, CAIXA 24.0 UNIDADES.Obs.:Material com qualidade igual ou superior a Compactor para atender aos servidores.	10,00
6637	44	GIZ ESCOLAR, CERA, BASTAO, FINO, 0,8CM DIAMETRO X 9CM COMPRIMENTO VARIACAO +/- 10%, CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	10,00
11347	45	CAPA PARA ENCADERNACAO, PLASTICO, COR PRETA, DIMENSOES 210X297MM, VARIACAO +/- 10%, AVULSO 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	100,00
11312	46	CAPA PARA ENCADERNACAO, PLASTICA, TRANSPARENTE, DIMENSOES 210X297MM, VARIACAO +/- 10%, AVULSO 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	100,00
601097	47	CARTOLINA, DUPLA FACE, DIMENSOES MINIMAS 48X60 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	50,00
696494	48	SACO, PLASTICO POLIPROPILENO, PRESENTE, DIMENSOES 10X14 CM, TRANSPARENTE DECORADO, PACOTE 100.0 UNIDADES.Obs.:Material com qualidade, resistência e brilhante para presente, para atender nas formações pedagógicas.	1,00
526224	49	ELASTICO, LATEX, BORRACHA SINTETICA RESISTENTE, Nº 18, PACOTE 100.0 GRAMAS.Obs.:Material de boa qualidade para atender para atender aos servidores.	20,00
634395	50	ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LARGA MEDINDO MINIMO 18CM, ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Material de boa qualidade para atender aos servidores.	10,00
16330	51	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, PINTURA ELETROSTATICA, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS PAPEL 75GR/M2, 1,0 MM DE ESPESURA FOSFATIZADA, ACABAMENTO NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE.Obs.:Material com qualidade igual ou superior a Masterprint. Informações adicionais nos documentos.	5,00
1739050	52	PRENDEDOR, MINI PREGADOR, MADEIRA, COLORIDO, SORTIDO, PACOTE 20.0 UNIDADES.Obs.:Mini pregador colorido 3,5 sortido. Material de boa qualidade para atender a regional. Informações adicionais nos documentos.	5,00
1739230	53	PRENDEDOR DE PAPEL, METAL RESISTENTE, DIVERSAS CORES, 25 MM, EMBALAGEM 48.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade, resistência e durabilidade. Informações adicionais nos documentos.	10,00
1374219	54	PRENDEDOR DE PAPEL, METALICO, 41MM, CAPACIDADE 120 FOLHAS, CAIXA 12.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade, durabilidade e resistência. Informações adicionais nos documentos.	10,00
1374229	55	PRENDEDOR DE PAPEL, METALICO, 51MM, CAPACIDADE 120 FOLHAS, CAIXA 12.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade, com durabilidade e resistência. Informações nos documentos.	10,00
1873083	56	PAPEL, SULFITE, A4, 210X297MM, 60 KG, 180G, CORES VARIADAS, PACOTE 100.0 FOLHAS.Obs.:Material com qualidade igual ou superior a Chamequinho. Nas cores: branco, azul, verde e rosa.	10,00
1406503	57	BLOCO, TIPO POST IT, AMARELO, 76X76 MM, BLOCO 100.0 FOLHAS.Obs.:Material de boa qualidade, fixação permanente e resistência. Informações adicionais nos documentos.	10,00
1766243	58	BARBANTE, 50 FIOS, NATURAL DE SISAL, DIMENSAO 200M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO.Obs.:Material de boa qualidade, com resistência e durabilidade. Informações adicionais nos documentos.	5,00
1591750	59	BARBANTE, AGAVE, NATURAL DE SISAL, ACONDICIONADO, ROLO, PESO MINIMO 700 GRAMAS, FIO 400, AVULSO 1.0 ROLO.Obs.:Material de boa qualidade, resistência e durabilidade durante a utilização. Informações adicionais nos documentos.	5,00
1873073	60	CORDAO, RABO DE RATO, CETIM OURO, ROLO 50.0 METROS.Obs.:Material de boa qualidade, resistência e durabilidade para ações da regional. Informações adicionais nos documentos.	5,00
2017785	61	CORDAO, RABO DE RATO BRANCO, POLIPROPILENO, 0,5 CM, ROLO 100.0 METROS.Obs.:Cordão Rabo De Rato Branco 5mm Com 100 Mt - Fio Náutico-PP. Material de qualidade, resistência e durabilidade.	5,00
1738884	62	GAVETEIRO, PLASTICO, PRETO, 04 GAVETAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Gaveteiro 3 gavetas com rodizio organizador multiuso 70x44x39cm. Tamanho: grande e na cor: preto. Resistente e durável para guardar documentos.	15,00
93165	63	PINCEL ATOMICO, RECARREGAVEL, PONTA DE FELTRO 08 MM DE ESPESURA, COMPRIMENTO MEDIO 100 MM, TAMPA DE INDICATIVA DE COR, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.:Qualidade igual ou superior a Pincel atômico 1100-P permanente Pilot. O pincel não é para quadro branco. Cores preto,	20,00

COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD
		vermelho e azul.	
882496	64	PAPEL, ESPECIAL, A4, 180G, CASCA DE OVO, BRANCO, TAMANHO 210X297, PACOTE 50.0 FOLHAS.Obs.: Material de boa qualidade para papel para certificado para as formações e eventos. Informações adicionais nos documentos.	10,00
1036082	65	FITA ADESIVA, DUPLA FACE TRANSPARENTE, 12 MM X 2 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.Obs.: Material com qualidade igual ou superior a Fita forte. Boa fixação. Informações adicionais nos documentos.	5,00
1739250	66	SACO, POLIPROPILENO, METALIZADO, LISTRADO, 30X44CM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 50.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade e resistente. Saco de presente metalizado listrado cores variadas 30cm x 44cm. Informações adicionais nos documentos.	2,00
21055681	67	ARTIGOS DECORATIVOS, LACO FACIL PARA PRESENTE, PLASTICO RESISTENTE, CORES SORTIDAS, TAMANHO 30X480MM, PACOTE 100.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade, resistência e durabilidade. Laços prontos. Informações adicionais nos documentos.	1,00
1565826	68	ARTIGOS DECORATIVOS, LACO, PLASTICO, CORES VARIADAS, PACOTE 10.0 UNIDADES.Obs.:Material de boa qualidade para formações e eventos. Laços decorativos. Informações adicionais nos documentos.	11,00

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Provedor do Sistema de Cotação Eletrônica: Governo do Estado do Ceará.

7.2 Endereço para cadastramento e obtenção de chave e senha de acesso: <https://www.portalcompras.ce.gov.br/fornecedores>.

7.3 Endereço eletrônico da Cotação Eletrônica: <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/cotacao-web>.

7.4 Datas e horários do certame:

7.4.1 Início de Acolhimento das Propostas: **11/05/2026 - 17:00**

7.4.2 Abertura de Propostas: **14/05/2026 - 17:00**

7.5 Critério - Tipo de Julgamento: **Menor lance - Por Grupo**

7.6 Regime de execução: indireta, por preço unitário de itens/grupos.

7.7 Aquisição terá Contrato? **SIM**

7.8 Outras condições:

7.8.1 O Promotor da Cotação Eletrônica poderá solicitar apresentação de PLANILHA DE CUSTO caso verifique que o valor da proposta está muito inferior da Pesquisa de Preço. A PLANILHA DE CUSTO deverá ser encaminhada com assinatura digital, informando os encargos tributários (impostos), lucro, custo da matéria-prima, transporte, tempo de entrega e demais informações complementares para verificação e comprovação da exequibilidade da proposta de preço ofertada.

7.8.2 É de suma importância a leitura do Termo de Participação e Termo de Referência para fins de conhecimento dos produtos/objetos a serem adquiridos pela CREDE 2.

7.8.3 Os documentos DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENA PORTE, TERMO DE COMPROMISSO DA ENTREGA e DECLARAÇÃO DE VÍNCULO TRABALHISTA DO MENOR devem ser assinados digitalmente, assinatura digital válida. Todo e qualquer documento solicitado pelo gestor da unidade deve ser assinado digitalmente.

7.8.4 O material deverá ser de boa qualidade, com marca, prazo de validade de acima ou igual 06 (seis) meses da entrega do material com as especificações técnicas do produto, no qual esta instituição não aceitará materiais que não estejam de acordo com as descrições dos itens do objeto. Esta instituição não aceitará produtos com prazo de validade próximo ao vencimento.

8. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA

8.1. O procedimento da cotação eletrônica será regido pelas seguintes regras:

8.1.1 O procedimento será divulgado no Portal de Compras do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e comunicado, por mensagem eletrônica, aos fornecedores registrados no sistema Cadastro de Fornecedores do Estado, no correspondente ramo de atividade que se pretende contratar, e permanecerá disponível para o recebimento de propostas por período nunca inferior a 3 (três) dias úteis.

8.1.1.1. Em todas as hipóteses estabelecidas no item 2.2. deste Termo de Participação, o prazo fixado para abertura das propostas não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do termo de participação no Portal de Compras do Estado.

8.1.2. O fornecedor interessado em participar da cotação eletrônica deverá estar previamente inscrito no Cadastro de Fornecedores do Estado e acessar o sistema mediante identificação do usuário e da respectiva senha privativa do representante de cadastro.

8.1.3. A formalização do procedimento se dará por meio da elaboração e divulgação do Termo de Participação da cotação eletrônica no Portal de Compras do Estado.

8.1.4. Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme disposto no item 7.5 deste Termo de Participação.

8.1.5. O fornecedor interessado deverá enviar suas propostas de preço, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico, em período previsto no item 7.4.1 e até antes da data/hora prevista no item 7.4.2 deste Termo de Participação, sendo considerada inválida a proposta apresentada por quaisquer outros meios estranhos a este.

8.1.6. Durante o período de recebimento das propostas, o menor preço ou maior desconto ofertado estará sempre disponível para conhecimento público em tempo real, vedada a identificação do fornecedor.

- 8.1.7. A proposta de preço a ser apresentada pelos fornecedores deverá ser em moeda corrente nacional, para a unidade de fornecimento solicitada em cada item, e de apenas uma marca, no caso de bem ou material.
- 8.1.8. A proposta apresentada pelo fornecedor terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8.1.9. O fornecedor poderá oferecer lances públicos e sucessivos, desde que de valor inferior ou de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, vedada a exclusão ou retirada da proposta nas últimas 6 (seis) horas da etapa de recebimento das propostas.
- 8.1.10. O horário de referência para recebimento e abertura das propostas da cotação eletrônica será o de Fortaleza (CE), indicado na tela do sistema.
- 8.1.11. Se houver lances iguais ao menor preço ou maior desconto ofertados ao final da etapa de recebimento de propostas, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 8.1.12. Encerrada a etapa de recebimento de propostas, o Promotor da Cotação Eletrônica realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, identificada como arrematante, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação.
- 8.1.13. É vedada a participação na cotação eletrônica de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública.
- 8.1.14. Nas aquisições de bens e serviços comuns, dispensáveis de licitação, incluídos os serviços comuns de engenharia, será observado o disposto no inciso IV do art. 49 da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 8.1.15. Somente serão aceitas propostas de fornecedores cujas atividades econômicas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado sejam compatíveis com o objeto da contratação.
- 8.1.16. O fornecedor com pendência cadastral, ao ser declarado arrematante, terá até 2 dias úteis para regularizar a situação cadastral, a partir da data/hora da abertura das propostas, sob pena de desclassificação.
- 8.1.17. O órgão promotor da cotação poderá desclassificar a proposta declarada vencedora se o proponente não confirmar o recebimento da ordem de compra no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data do envio para um dos meios de contato informados no cadastro do fornecedor.
- 8.1.18. Quando a proposta classificada em primeiro lugar permanecer acima do valor estimado para a contratação, o Promotor da Cotação Eletrônica promoverá negociação com o fornecedor arrematante, exclusivamente por meio do sistema, para obtenção de proposta mais vantajosa, estabelecendo prazo para resposta em campo próprio.
- 8.1.19. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, se o arrematante recusar ou não responder a contraproposta do Promotor da Cotação Eletrônica.
- 8.1.20. Antes de declarar a proposta vencedora, o Promotor da Cotação Eletrônica poderá solicitar o envio da proposta comercial adequada ao último lance ofertado pelo arrematante e, se necessário, dos documentos complementares, incluindo especificações técnicas e instruções sobre o bem ou serviço.
- 8.1.21. É vedada a participação na cotação eletrônica de empresas inidôneas ou impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública.
- 8.1.22. São razões para o Promotor da Cotação Eletrônica desclassificar a proposta:
- 8.1.22.1. Quando não atender às exigências do termo de participação, especialmente quanto a: I) amostra não entregue ou reprovada, II) marca inexistente, III) irregularidade cadastral ou IV) atividade econômica não compatível.
- 8.1.22.2. Quando for de valor superior ao estimado ou houver recusa a contraproposta; e
- 8.1.22.3. Quando for de preço manifestamente inexequível.
- 8.2. Caberá ao fornecedor, interessado em participar da cotação eletrônica:
- 8.2.1. Inscrever-se no Cadastro de Fornecedores do Estado para obtenção de usuário e senha de acesso ao sistema de cotação eletrônica.
- 8.2.2. Concordar com as condições estabelecidas no Termo de Participação e submeter-se às exigências para utilização do sistema de cotação eletrônica.
- 8.2.3. Declarar em campo próprio o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do Termo de Participação.
- 8.2.4. Acompanhar as operações no sistema durante o período previsto para o recebimento de propostas, responsabilizando-se pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas ou de desconexão com o sistema por qualquer motivo, não cabendo ao provedor do sistema nem ao Promotor da Cotação Eletrônica qualquer tipo de responsabilização.
- 8.2.5. Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive, os riscos inerentes ao uso indevido de sua senha de acesso.
- 8.2.6. O acesso ao sistema implica a responsabilidade legal do fornecedor, ou seu representante, e na presunção de sua capacidade técnica e jurídica para participação do procedimento da cotação eletrônica.
- 8.2.7. A utilização do usuário e senha de acesso de que trata o inciso I deste artigo será de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada por ele ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema nem ao Promotor da Cotação Eletrônica responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 8.3. A habilitação e a contratação observarão as seguintes regras:
- 8.3.1. Para ser declarado vencedor, o fornecedor melhor classificado após o julgamento quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, em relação ao estimado, deverá estar em situação regular no Cadastro de Fornecedores do Estado.
- 8.3.2. Além da regularidade no Cadastro de Fornecedores do Estado, poderá ser exigida documentação complementar para

comprovação da habilitação técnica e econômico-financeira, desde que necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto da contratação.

8.3.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Promotor da Cotação Eletrônica examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.3.4. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.3.5. A contratação decorrente do procedimento de cotação eletrônica será formalizada mediante emissão da ordem de compra e da nota de empenho, que serão comunicadas ao fornecedor vencedor por meio do sistema, ou celebração de contrato administrativo, quando cabível.

8.3.6. Caso seja exigida a celebração de contrato administrativo para execução do objeto, a contratação será considerada efetivamente formalizada a partir da assinatura do instrumento contratual.

8.3.7. As contratações por meio da cotação eletrônica serão feitas preferencialmente de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

8.3.8. No caso de item integrante de registro de preços, a contratação só poderá ser realizada quando a proposta vencedora for mais vantajosa do que o preço registrado em ata na qual o Promotor da Cotação Eletrônica seja participante, em conformidade com a legislação estadual em vigor.

8.3.9. O procedimento da cotação eletrônica não admite a apresentação de recursos administrativo por parte dos participantes.

9. DA DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR

9.1 O resultado da cotação eletrônica ficará disponível para consulta pública no Portal de Compras do Estado, no sítio eletrônico: www.portalcompras.ce.gov.br

10. DAS AMOSTRAS

10.1 Exige amostras dos itens? **SIM. O arrematante deverá entregar as amostras no prazo estabelecido, contado a partir da data/hora da abertura da proposta, para análise e eventual aprovação pelo órgão promotor da cotação eletrônica.**

10.2 Prazo para entrega das amostras, em dias úteis: 2

10.3. Critérios de avaliação das amostras:

10.3.1 Conformidade da marca e especificação da proposta eletrônica com a descrição do item;

10.3.2 Utilização do bem ou material.

10.3.3 É imprescindível que a empresa atenda integralmente ao item 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS do documento, observando rigorosamente todas as condições técnicas, especificações e quantidades estabelecidas, de modo a assegurar a qualidade do fornecimento, a conformidade dos materiais e o pleno atendimento das demandas institucionais.

10.3.4 O Promotor da Cotação Eletrônica poderá solicitar amostras dos produtos, no qual o formato aceito é somente presencial para fins de verificação/testes de desempenho/qualidade dos produtos solicitados no Termo de Participação e Termo de Referência. Está instituição não aceitará catálogo da amostra no formato digital.

11. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1 Prazo máximo de entrega/início da prestação do serviço, em dias corridos: **10**

11.2 Local de entrega: **Rua DOM AURELIANO MATOS, 35, n 35 - CENTRO, Itapipoca - CE, 62.500-000**

11.3 O objeto contratado deverá ser entregue sem qualquer modificação de suas especificações e da marca indicada na proposta.

12. DO PAGAMENTO

12.1 Prazo máximo de pagamento, em dias úteis: **30**

12.2 Condições de Pagamento: apresentação de nota fiscal/fatura ou documento equivalente, em conformidade com a ordem de compra/serviço e o devido atestado de recebimento do objeto.

12.3 Forma de pagamento: crédito em conta do fornecedor, obrigatoriamente no banco Bradesco, em razão do disposto na Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, que dispõe sobre pagamento de bens e serviços de qualquer natureza prestados ao Estado do Ceará, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

12.4 Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura ou documento equivalente, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão da Nota de Correção. Esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

AÇÃO	CODIGO COMPLETO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA
Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC	22100022.12.122.421.20168.15.339030.1.5009100 000.0	18737	MATERIAL DE CONSUMO

14. DAS SANÇÕES

14.1 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no § 5º, do art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

14.2 O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento estará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ordem de Compra ou de Serviço ou da Nota de Empenho.

14.3 Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas no inciso IV, do art. 104, e no art. 162, da Lei Federal nº 14.133/21, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

14.4 Pelo atraso na entrega do material ou serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem/serviço não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem/serviço;

14.5 Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material ou serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem;

14.6 Pela demora em substituir o material ou serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem/serviço recusado, por dia decorrido;

14.7 Pela recusa da Contratada em substituir o material ou serviço rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material ou serviço rejeitado;

14.8 Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Participação ou no instrumento convocatório e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

14.9 As multas estabelecidas no item 14.3 podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

14.10 As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada a sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer forma prevista em lei.

14.11 A Contratada estará obrigada a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do material ou serviço rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Termo de Participação, independentemente da quantidade rejeitada.

14.12 No caso de procedimento de cotação eletrônica promovido por empresa pública, sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, a aplicação de sanções administrativas deve observar o disposto nos seus regulamentos, em consonância com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

15. DAS INFORMAÇÕES E DOS CASOS OMISSOS

15.1 Demais informações poderão ser obtidas por meio de acesso ao Portal de Compras do Estado, no endereço www.portalcompras.ce.gov.br, ou mediante contato com o órgão promotor da cotação eletrônica, a partir da divulgação do procedimento.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).

16. DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada será competente o Foro da Comarca do município sede do órgão promotor da cotação eletrônica.

ESIO LEITE LOUSADA
GESTOR(A) DA UNIDADE CONTRATANTE